



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8556 / 2022 Ordinário Data: 24/10/2022 Página 1 / 1

Credor: 46425 PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA
Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU - C.E.P. 80530000 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 77.821.841/0001-94 Insc. Est.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 3984 Conta: 775280-4

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 592
F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 3000
Desdobramento: 03 00 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação..... /

Nº NAD..... 8529

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
230.000,00

Valor
230.000,00

Saldo Atual
0,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL, APURADOS ATÉ SETEMBRO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	230.000,00	230.000,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

230.000,00

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA
C.N.P.J.: 77.821.841/0001-94

DIORGINY GONCALVES
Contador N° 078120/O-6
Prefeitura Municipal
de Marialva

27 OUT. 2022

PAGO

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**14/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:53:59
227802278 0003PRECATÓRIO
2 EMPENHO02001
2
46425
5920300**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498392917800010004613968939341291660030000000

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 101.401

DATA DE VENCIMENTO 11/11/2022

DATA DO PAGAMENTO 14/10/2022

VALOR DO DOCUMENTO 300.000,00

VALOR COBRADO 300.000,00

NR.AUTENTICACAO 1.CF5.63C.35C.BC1.6A2

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0801 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0808

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

14/10/2022 16:51:41

JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

14/10/2022 16:53:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39291 78000.100046 13968.939341 2 91660030000000	
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040398402432210134	Nosso Número 14000000139689393-0	Vencimento 11/11/2022	Valor do Documento 300.000,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - PRECATORIOS DGP PROCESSO: 76282680000145 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MARIALVA / MARIALVA CONTA: 3984 040 00775280 - 4 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398402432210134 OBS:				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimentos
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado: MARIALVA			CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39291 78000.100046 13968.939341 2 91660030000000	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				Vencimento 11/11/2022
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Data do documento 13/10/2022	Nº do documento 040398402432210134	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 13/10/2022
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor 14000000139689393-0
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - PRECATORIOS DGP PROCESSO: 76282680000145 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MARIALVA / MARIALVA CONTA: 3984 040 00775280 - 4 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398402432210134 OBS:				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimentos
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado: MARIALVA			CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista:				



Autenticação - Ficha de Compensação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 8248214 - DGP-DCCE

SEI!TJPR Nº 0035856-27.2015.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8248214

Senhor Chefe

Trata o presente expediente de autos administrativos que reúnem informações acerca dos precatórios devidos pelo Município de MARIALVA, enquadrado no Regime Especial de Liquidação de Débitos Judiciais.

Conforme Relatório de repasses mensais (Doc. SEI 8248201), verifica-se que, em relação ao ano de 2022 (repasses devidos até setembro/2022), o município deixou de repassar o valor total de R\$ 39.828,08 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos), atualizado para pagamento em outubro/2022, levando em consideração os termos estabelecidos no Plano nº 6839741 - DGP-DCCE (Plano de Pagamento 2022).

Ademais, cumpre informar que para a realização do repasse atual, bem como dos meses subsequentes, sugere-se o uso da planilha disponível no link <https://www.tjpr.jus.br/documents/137030/15443294/PLANILHA+DE+CALCULO+DE+PARCELA+MENSAL+-+REGIME+ESPECIAL+V2022.1.xls> para auxiliar no cálculo do valor a ser repassado pelo município.

Assim sendo, sugere-se o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios para apreciação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Frank Willian Souza

Contador

Ellen Renata de Castro Ribeiro

Técnica Judiciária

De acordo.

Ao Exmo. Sr. Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios.

Carlos Eduarddo Tosato Ganassin

Chefe da Divisão de Controle de Contas Especiais



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAN SOUZA**, Contador Temporário, em 10/10/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RENATA DE CASTRO RIBEIRO**, Técnica Judiciária, em 10/10/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDDO TOSATO GANASSIN**, Chefe de Divisão, em 10/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8248214** e o código CRC **3104D0DD**.

0035856-27.2015.8.16.6000

8248214v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 8248243 - DGP-DCCE

SEI/TJPR Nº 0035856-27.2015.8.16.6000
SEI/DOC Nº 8248243

1. Conforme Plano nº 6839741 - DGP-DCCE (Plano de Pagamento 2022), o Município de MARIALVA tem o dever de depositar mensalmente, durante o exercício de 2022, em contas especiais vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as Receitas Correntes Líquidas (RCL), apurado no segundo mês anterior ao mês de pagamento, no percentual mínimo de 1,00%.

2. Assim, de acordo com a Informação nº 8248214 - DGP-DCCE, o ente público devedor acima epigrafoado deixou de repassar, em relação ao ano de 2022 (repasses devidos até setembro/2022), o valor de R\$ 39.828,08 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos).

3. Intime-se o Município, com prazo de 5 (cinco) dias, preferencialmente por meio digital, para que proceda a regularização da situação dos repasses, mediante complementação de valores.

4. Transcorrido o prazo em branco e não havendo o devido depósito, encaminhe-se à Divisão de Controle de Contas Especiais – DCCE para as providências necessárias quanto à anotação de inadimplência do Ente na Plataforma +Brasil, bem como para análise e proposição quanto às medidas constritivas devidas em vista dos artigos 66 e 67 da Resolução n. 303/2019 do CNJ.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Rafael Luís Brasileiro Kanayama
Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luís Brasileiro Kanayama**, Juiz Auxiliar da Presidência, em 11/10/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8248243** e o código CRC **4A74EA20**.



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS
Relatório individual de repasses mensais do órgão devedor

Órgão Devedor: **MARIALVA**

Ano: **2022**

Receita Corrente Líquida			Conferência de Repasses						
Mês/Ano	RCL (R\$)	1/12 avos (R\$)	Mês devido	Percentual RCL	Valor devido (R\$)	Valor depositado (R\$)	Diferença (R\$)	Índice de Atualização	Saldo atualizado (R\$)
nov/21	140.675.999,40	11.722.999,95	jan/22	1	117.230,00	0,00	-117.230,00	0,73	-117.230,00
dez/21	144.012.882,18	12.001.073,52	fev/22	1	120.010,74	300.000,00	179.989,26	0,76	61.903,48
jan/22	146.429.646,43	12.202.470,54	mar/22	1	122.024,71	0,00	-122.024,71	0,93	-60.121,23
fev/22	148.093.757,44	12.341.146,46	abr/22	1	123.411,46	300.000,00	176.588,54	0,83	115.908,18
mar/22	151.105.535,07	12.592.127,93	mai/22	1	125.921,28	0,00	-125.921,28	1,03	-10.013,10
abr/22	153.152.033,51	12.762.669,46	jun/22	1	127.626,69	500.000,00	372.373,31	1,02	362.257,08
mai/22	159.855.964,92	13.321.330,41	jul/22	1	133.213,30	0,00	-133.213,30	1,03	229.043,78
jun/22	158.028.992,50	13.169.082,71	ago/22	1	131.690,83	0,00	-131.690,83	1,17	97.352,95
jul/22	164.111.260,48	13.675.938,38	set/22	1	136.759,38	0,00	-136.759,38	1,07	-39.406,43
									R\$ -39.828,08

Valores atualizados para: **10/2022**

TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA (% mensal):

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	0,73	0,76	0,93	0,83	1,03	1,02	1,03	1,17	1,07			

Memória de cálculo: Até novembro/2021: IPCA-e; Após dezembro/2021: SELIC (Banco Central - código 4390)